



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Lotação de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

1. Designar o colaborador **Ralph da Silva Lima** para desenvolver suas atividades operacionais na Gerência Financeira e Contábil – GFC, deste Conselho.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de setembro de 2019.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente